



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 278

Aprova o Regulamento do Serviço Autárquico de Pavimentação - SE RAUPA.

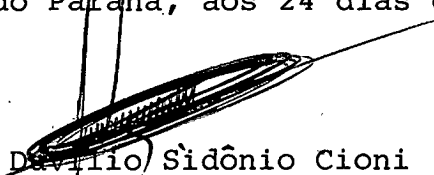
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado na forma do Anexo que faz parte deste Decreto, o Regulamento do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as constantes do Decreto 205, de 21 de outubro de 1975 que forem frontais ou incompatíveis com as diretrizes aqui instituídas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 1.977.


Dávilio Sidônio Cioni

Secretário Geral


João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 / 11 / 1977
DE N.º 905
UMUARAMA, 28 / 11 / 1977
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto N.º 109 / 196
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS